PROJETO DE LEI Nº 123/15

Atribui a logradouro público deste Município a denominação Senador Rodolpho Tourinho Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Senador Rodolpho Tourinho Neto".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Rodolpho Tourinho Neto nasceu em Salvador em 27 de dezembro de 1941.

Político filiado ao Democratas (ex-PFL), formou-se em Economia pela Universidade de São Paulo, e pós-graduado em Economia e Administração de Empresas pela Bradley University, nos Estados Unidos.

Rodolpho Tourinho trabalhou no Banco Econômico de 1973 a 1989, onde chegou a ser diretor de operações e vice-presidente. A partir de 1989, Tourinho foi diretor de operações financeiras da Construtora OAS. Ele deixou a empresa em 1991, quando assumiu o cargo de secretário da Fazenda da Bahia, no governo de Antonio Carlos Magalhães permanecendo na pasta até 1997.

Rodolpho Tourinho foi consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), atuando junto ao Ministério da Fazenda e aos estados no Projeto de Reforma Tributária encaminhado ao Congresso Nacional.

Foi secretário da Fazenda do Estado da Bahia entre 1991 e 1998. Em 1998, chegou ao Senado como suplente do senador baiano Paulo Souto. Ocupou a pasta de ministro de Minas e Energia (1999-2001), no governo do

presidente Fernando Henrique Cardoso. Em 2003, assumiu a vaga de Paulo Souto no Senado, quando este tomou posse como governador do Estado da Bahia, e permaneceu no Senado até 2007.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

LEO PRATES